



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO

**O APOIO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC) EM COMBATE:
UMA PROPOSTA**

**Rio de Janeiro
2017**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO

**O APOIO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC) EM COMBATE:
UMA PROPOSTA**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Organizacional

**Rio de Janeiro
2017**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Eng JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO**

Título: **O APOIO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC) EM COMBATE:
UMA PROPOSTA**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
<p>_____ ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - TC Cmt Curso e presidente da comissão</p>	
<p>_____ RUY FERRAZ E SILVA JÚNIOR - Maj 1º Membro</p>	
<p>_____ TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO - Maj 2º Membro e Orientador</p>	

JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO – Cap
Aluno

APOIO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC) EM COMBATE: UMA PROPOSTA

João Maurício Dias Lopes Valdetaro *

RESUMO

As características dos conflitos no século XXI demandam um exército cada vez mais evoluído. Neste sentido, novas tendências aparecem a todo momento no campo de batalha e o Exército Brasileiro (EB) encontra-se em constante busca para adaptar-se ao combate moderno. No atual teatro de operações, o planejamento, levando em conta as considerações civis, tende a obter um maior sucesso, pois adquire maior aceitação da população, legitima as ações e entende o campo humano. No entanto, não existe uma doutrina de Assuntos Civis e Cooperação Civil-Militar (CIMIC) consolidada no EB. Desta forma, o presente trabalho, utilizando uma pesquisa bibliográfica adicionado a entrevistas com especialistas, busca apresentar uma proposta de apoio da capacidade CIMIC para a Força Terrestre Componente (FTC) do EB desdobrada em combate, buscando sugerir o ideal de doutrina; subordinação; composição e características do operador CIMIC; e treinamento. Tudo isso adaptado à realidade, possibilidades e particularidades do EB.

Palavras-chave: Cooperação Civil-Militar; CIMIC; Assuntos Civis.

ABSTRACT

The characteristic of conflicts in the 21st century demands an increasingly evolved army. In this sense, new trends appear on the battlefield at all times and the Brazilian Army is constantly seeking to adapt to modern combat. In the current theater of operations, planning taking civil considerations into account tends to achieve greater success, as it acquires greater acceptance of the population, legitimizes actions and understands the human field. However, there is no doctrine of Civil Affairs and Civil-Military Cooperation (CIMIC) consolidated in the Brazilian Army. In this way, the present paper, using a bibliographical research, added to interviews with experts, seeks to present a proposal of CIMIC support for the Land Task Force deployed in combat by the Institution, seeking to suggest the ideal of doctrine; subordination; composition and characteristics of the CIMIC operator; and training. All this adapted to the reality, possibilities and particularities of the Brazilian Army.

Keywords: Civil-Military Cooperation; CIMIC; Civil Affairs.

*Capitão da Arma de Engenharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2007; especialista em Coordenação Civil-Militar (CIMIC); aluno do Curso de Cooperação Civil-Militar da OTAN, realizado em Portugal, 2014; instrutor de intercâmbio com o Centro de Treinamento para Operações de Paz do Canadá do Curso de Operador de CIMIC realizado na Indonésia, 2015; coordenador do Estágio de Coordenação Civil-Militar do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), entre 2013 e 2016; e especialista em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2017.

1 INTRODUÇÃO

1.1 PROBLEMA

Decisões no nível político-estratégico sempre influenciaram conflitos. Desta forma, guerras são declaradas por lideranças não necessariamente militares e por consequência, tropas acabam desdobrando-se nos mais diversos teatros de operações.

Porém, a mudança da conjuntura geopolítica fez com que os campos de batalha evoluíssem, passando a se aproximar ou, até mesmo, englobar áreas totalmente habitadas e densamente povoadas, transformando a forma de agir das tropas.

Assim, essa interação civil-militar cresceu de importância, onde o entendimento do ambiente de atuação passou a colaborar para o ganho da confiança daquela população, bem como legitimar as ações realizadas, conforme afirma Pinheiro (s.d):

As atuais campanhas [...] deixam evidente, de forma incontestável, que a natureza das ações desenvolvidas [...] exige **comandantes**, em todos os escalões, **capacitados a avaliar o impacto dos fatores não-militares nas operações**. Cada vez mais, torna-se impositivo o domínio de conhecimentos específicos sobre as culturas, percepções, valores, crenças e interesses, bem como os seus reflexos nos processos de tomada de decisões de indivíduos e grupos. Todo esse acervo deve ser avaliado em conformidade com a estrutura social, língua, cultura, poder e exercício da autoridade, e os interesses vitais da sociedade em questão. (PINHEIRO, s.d, p.1).

Além disso, diversos atores passaram a destacar-se no teatro de operações: organismos internacionais, regionais e locais; organizações não-governamentais e imprensa; dentre outros. Como consequência, as considerações civis, que por sua vez, consistem na “[...] influência das agências, instituições e lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente e de infraestruturas sobre o espaço de batalha [...]” (BRASIL, 2017, p.2-21), passaram a ser levadas em conta pelo Exército Brasileiro (EB) como fator de decisão do exame de situação do planejamento do comandante tático, como nos mostra o manual EB-MC-10.223: Operações (2017):

O exame de situação, metodologia concebida para a solução de um problema militar, em qualquer nível, é sustentado pelo estudo de

aspectos relevantes que são organizados e orientados por determinados fatores. As partes constitutivas dessa metodologia são os fatores da decisão, isto é, elementos que orientarão o processo decisório. Os principais fatores da decisão são: missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e **considerações civis**. (BRASIL, 2017, p. 2-20, grifo nosso).

A fim de estabelecer esta interação com esses outros atores e por consequência realizar o levantamento das considerações civis, tropas mundo variam o modo como realizam tal atividade. Fruto disso, alguns questionamentos surgem no momento da realização do planejamento de emprego dessas frações: qual seria a forma mais eficaz e eficiente em termos de quantidade de militares empregados e suas características, treinamento e subordinação, além da doutrina a ser utilizada?

1.2 OBJETIVO

Visando contribuir com o estudo do tema, este trabalho tem por objetivo apresentar uma proposta de apoio da capacidade Cooperação Civil-Militar (CIMIC) para a Força Terrestre Componente (FTC) do EB desdobrada em combate, buscando sugerir o ideal de doutrina; subordinação; composição e características do operador CIMIC; e treinamento.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

A constante mudança das características dos conflitos determina que o EB se mantenha em constante estudo, evolução e acompanhando doutrinas empregadas com sucesso por outros Exércitos.

No contexto das considerações civis, Pinheiro (s.d) afirma que:

A dimensão psicossocial é, incontestavelmente, a essência dos Conflitos Armados da atualidade. Tal fato ganha ainda maior relevância num momento em que as informações são transmitidas ao vivo e a cores, em tempo real. Nesse contexto, a introdução das Considerações Civis/Terreno Humano nos Fatores da Decisão do Estudo de Situação do Comandante, procedimento adotado pela grande maioria dos exércitos do mundo ocidental, é plenamente justificada, sendo encarada pelas **Forças Armadas mais capacitadas do planeta como uma evolução indispensável à sua eficiência operacional nos complexos cenários em presença**. (PINHEIRO, s.d, p. 6).

No entanto, a doutrina de CIMIC nas Forças Armadas brasileiras ainda é incipiente. Isso faz com que militares no exercício de funções relacionadas ao tema, principalmente em Operações de Paz (Op Paz) sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), necessitem apoiar-se em conhecimentos externos à doutrina terrestre, ou mesmo empíricos, sem base doutrinária nacional. Nesse sentido, a adoção de uma doutrina CIMIC – moldada para a realidade, necessidades e particularidades do EB – contribuirá de maneira significativa para a questão de padronização, treinamento e emprego dessas tropas. Por isso, é necessário que uma proposta de forma de apoio da capacidade CIMIC para uma FTC em um contexto de emprego em combate seja apresentada, visando ainda subsidiar futuros estudos a partir desta mesma linha de pesquisa.

2 METODOLOGIA

A pesquisa se desenvolverá por meio de análise das fontes bibliográficas, entrevista com militares especialistas no tema e, ao final, a elaboração de uma proposta de apoio da capacidade CIMIC para a FTC do EB desdobrada em combate, buscando sugerir o ideal de doutrina; subordinação; composição e características do operador CIMIC; e treinamento.

2.1 REVISÃO DA LITERATURA

2.1.1 Cooperação Civil-Militar, Coordenação Civil-Militar ou Assuntos Civis?

Em uma primeira fase de estudo, faz-se necessário entender qual o significado do termo Cooperação Civil-Militar. Diferentes países adotam doutrinas distintas e por consequência, empregam suas equipes de formas variadas. Neste trabalho iremos dar enfoque maior nas doutrinas mundialmente consolidadas, sendo elas: Doutrina de Coordenação Civil-Militar da ONU (UN CIMIC), Doutrina de Cooperação Civil-Militar da Organização do Tratado do

Atlântico Norte (OTAN) e Doutrina de Assuntos Cívicos do Exército Americano. Abordaremos, também, como o assunto é tratado atualmente no âmbito do EB.

2.1.2 Coordenação Civil-Militar da ONU

A interação civil-militar nas Missões de Paz sob a égide da ONU remonta desde as primeiras operações estabelecidas pela Organização. Elementos civis sempre se fizeram presentes nas áreas afetadas e esse mútuo entendimento de atribuições, conseqüentemente, tornou-se necessário.

Com o fim da Guerra Fria, o número de missões multidimensionais¹ aumentou, missões estas que contavam com um Componente Civil bem mais incorporado e com mais tarefas a serem desempenhadas. Por mais que os Componentes de cada missão fossem bem definidos, a interdependência entre os mesmos também era comumente evidenciada. O Componente Militar, normalmente responsável pela manutenção de um ambiente seguro e estável não conseguia resolver o problema daquela região sozinho. Também era necessário um investimento nas áreas de desenvolvimento e direitos humanos, que por consequência geraria uma estabilidade para a população afetada e como reflexo uma melhora nas condições de segurança. Desta forma, o Componente Militar se beneficiaria das ações do Componente Civil.

O oposto também ocorria. Logo, nas áreas onde a segurança não estava completamente estabelecida, o Componente Militar garantiria a segurança de todos, até mesmo para que agências humanitárias conseguissem realizar seu trabalho.

Nesse contexto de apoio mútuo, a fim de padronizar o entendimento dentro da Organização, a ONU estabeleceu alguns parâmetros e realizou publicações. As mais recentes, em vigor, são: *Civil-Military Coordination in UN*

¹ Missões de Paz multidimensionais são missões estruturadas por uma série de componentes, incluindo militares, policiais, civis, assuntos políticos, estado de direito, direitos humanos, humanitários, reconstrução, informações públicas e gênero. Há também uma série de áreas, como suporte de missão e segurança e segurança do pessoal, que permanecem essenciais para a manutenção da paz, independentemente do mandato de uma determinada missão (tradução nossa). (ONU, 2003, p. vii).

Integrated Peacekeeping Missions (UN-CIMIC) de 2010 e o United Nations Civil-Military Coordination Specialized Training Materials (UN-CIMIC STM) de 2014.

Sendo assim, a ONU (2010) define CIMIC como:

UN Civil Military Coordination (UN-CIMIC) is a military staff function in UN integrated missions that facilitates the interface between the military and civilian components of the mission, as well as with the humanitarian, development actors in the mission area, in order to support UN mission objectives.² (ONU, 2010, p. 14-15).

Estabelecendo como tarefas básicas:

Civil-Military Liaison and Information Sharing: [...] act as the first point of entry to the military component of the mission for police and civilian partners, if no relation has been established previously. [...] should ensure that their military components are aware of benefits and sensitivities when working with police and civilian partners, especially with the humanitarian actors (UN-CMCoord) based on their knowledge and training on key principles in interacting with these partners. [...] interaction with the police and civilian partners should be based on an agreed appropriate framework/process that would ensure the transparent flow of information, taking into consideration the confidentiality and care in handling sensitive information. [...]

Civil Assistance: [...] Provide support to ensure a coordinated mission response to requests for assistance from humanitarian and development actors. [...] Facilitate the interaction between the Mission and the local civilian population and authorities, in relation to Community Support Projects undertaken by the military components.³ (ONU, 2010, p. 6-7).

Assim, podemos concluir que a Doutrina ONU sobre CIMIC possui um enfoque maior em atender os objetivos impostos pelo mandato daquela missão em que estão sendo desdobrados. Portanto, muitas vezes esses objetivos adotarão um caráter mais humanitário.

² UN-CIMIC é uma função de estado-maior militar, em uma missão integrada da ONU, para facilitar a interface entre os componentes civil e militar da missão, bem como com atores humanitários e de desenvolvimento na área da missão, para apoiar os objetivos da missão da ONU (tradução nossa).

³ Ligação Civil-Militar e compartilhamento de informações: [...] atuar como o primeiro ponto de entrada para o componente militar da missão para a polícia e parceiros civis, se nenhuma relação estiver sido estabelecida anteriormente. [...] garantir que seus componentes militares estejam conscientes de benefícios e sensibilidades quando trabalham com policiais e parceiros civis, especialmente com os atores humanitários (UN-CMCoord) com base em seus conhecimentos e treinamento sobre princípios fundamentais na interação com esses parceiros. [...] a interação com a polícia e os parceiros civis deve basear-se em uma estrutura/processo apropriado e acordado que assegure o fluxo transparente de informações, levando em consideração a confidencialidade e o cuidado no tratamento de informações sensíveis. [...]

Assistência Civil: [...] Fornecer apoio para assegurar uma resposta coordenada da missão aos pedidos de assistência de atores humanitários e de desenvolvimento. [...] Facilitar a interação entre a Missão e a população e autoridades civis locais, em relação aos Projetos de Apoio Comunitário empreendidos pelos componentes militares (tradução nossa).

2.1.3 Cooperação Civil-Militar da OTAN

No que tange o assunto CIMIC, a OTAN (2003) entende que as operações, além de suas fronteiras, por vezes seriam realizadas em territórios desprovidos de instituições civis que funcionassem plenamente ou de infraestruturas efetivas, apresentando assim desafios diferentes e mais complexos. Este argumento reforça que a interação entre as forças da Aliança e o ambiente civil (governamental e não-governamental) é crucial para o sucesso das operações.

A definição de CIMIC utilizada é a seguinte:

The coordination and cooperation, in support of the mission, between the NATO Commander and civil actors, including national population and local authorities, as well as international, national and non-governmental organizations and agencies⁴ (OTAN, 2013, p. 2-1).

A Organização ainda identifica como objetivo e propósito do CIMIC:

[...] the interaction between military and civil actors within a comprehensive environment to support the military commander's plan. Ideally all actors will work to a common goal, but where this is not possible this interaction will ensure that activities to support each plan are harmonized as far as possible. This will minimize interference or unintended conflict between all actors. This interaction might consist of, but is not limited to, coordination, cooperation, mutual support, coherent joint planning and information exchange, covering the political mandate. It includes NATO military forces, governance and civil actors⁵ (OTAN, 2013, p. 2-1).

A compreensão da dinâmica do ambiente operacional por meio dessas ligações com os atores não militares presentes se torna cada vez mais necessária e importante, a fim de que informações sejam colhidas e os objetivos militares possam ser atingidos com maior facilidade. Para isso, a OTAN entende como funções-chave do CIMIC: a ligação civil-militar e o apoio tanto à força

⁴ A coordenação e cooperação, em apoio à missão, entre os comandantes militares e atores civis, incluindo a população nacional e autoridades locais, bem como agências e organizações internacionais, nacionais e não governamentais (tradução nossa).

⁵ A interação entre militares e atores civis dentro de um ambiente holístico para apoiar o planejamento do comandante militar. Idealmente, todos os atores trabalharão em busca de um objetivo comum, mas onde isso não seja possível essa interação irá assegurar que as atividades para apoiar cada plano sejam harmonizadas o melhor possível. Isso minimizará interferências ou conflitos não intencionais entre todos os atores. Essa interação deverá ser constituída por, mas não limitada a coordenação, cooperação, apoio mútuo, planejamento conjunto coerente e compartilhamento de informação, abordando o mandato político. Isso inclui forças militares da OTAN, o governo e atores civis (tradução nossa).

quanto a atores civis e sua esfera de atuação (OTAN, 2013), conforme apresentado a seguir:

- a. Civil-military liaison: Establish and maintain liaison with civil actors at appropriate levels, facilitating cooperation, harmonization, information sharing, concerted or integrated planning and conduct of operations [...].
- b. Support to the force: Commanders, depend on the circumstances, will require significant support from within their JOA as well as coordination of effort to minimize disruption to military operation. For that reason, CIMIC plays a proactive role by contributing to operations planning and participating in operations [...].
- c. Support to civil actors and their environment Within a comprehensive approach, military support to civil actors and their environment will generally only be conducted, if it is required to create conditions supportive for the accomplishment of the military mission within the context of the mandate. They may include a wide spectrum of resources such as information, personnel, materiel, equipment, communications facilities, specialist expertise or training [...].⁶ (OTAN, 2013, p. 2-4).

A partir da posição defendida pela OTAN mencionada acima, pode-se observar que o apoio de CIMIC ao comandante tático é bem ressaltado pela doutrina da Organização, sempre tendo como foco principal o objetivo militar.

2.1.4 Assuntos Civis no Exército dos Estados Unidos da América (EUA)

O Exército dos EUA utiliza uma doutrina própria, conhecida como Operações de Assuntos Civis, que tem por definição:

“[...] activities of a commander performed by designated civil affairs or other military forces that establish, maintain, influence, or exploit relations between military forces, indigenous populations, and institutions, by directly supporting the attainment of objectives relating to the reestablishment or maintenance of stability within a region or host nation.” (EUA, 2014, p. 1-2)⁷.

⁶ a) Ligação Civil-Militar: estabelecer e manter ligação com atores civis nos níveis apropriados, facilitando a cooperação, a harmonização, o compartilhamento de informações, o planejamento integrado ou combinado e a condução de operações.

b) Apoio à força: comandantes, dependendo das circunstâncias, irão requerer um apoio expressivo dentro de sua Área Conjunta de Operações, bem como coordenação de esforços para minimizar interrupções às operações militares. Por essa razão, o CIMIC exerce um papel proativo por contribuir para o planejamento de operações e participar em operações.

c) Apoio a atores civis e sua esfera de atuação: através de uma abordagem holística, o apoio militar a atores civis e sua esfera de atuação, geralmente, só será conduzido se for requerido para criar condições de apoio para o cumprimento de uma missão militar no contexto do mandato. Isso pode incluir um amplo espectro de recursos como informações, pessoal, material, equipamento, comunicações, instalações, expertise de especialistas ou treinamento (tradução nossa).

⁷ [...] atividades de um comandante realizada por elementos de assuntos civis designados ou outra força militar que estabeleçam, mantenham, influenciem, ou explorem relações entre

Os militares possuem uma Arma⁸ específica e estão organizados para apoiarem tanto as operações convencionais quanto as operações especiais. As unidades de Assuntos Cívicos já são previamente constituídas e a dosagem de apoio para cada situação é prevista no manual *FM3-57 Civil Affairs Operations*, variando desde Companhias de Assuntos Cívicos até uma Brigada de Assuntos Cívicos Paraquedista.

Os EUA (2014) entendem que as Operações de Assuntos Cívicos possuem cinco tarefas principais: controle de recursos e da população; assistência humanitária estrangeira; gestão da informação cívica; assistência à nação; e apoio à administração cívica.

Os especialistas de Assuntos Cívicos compõem as 9^{as} Seções nos diversos escalões e são responsáveis por assessorar o comandante tático com uma análise dos componentes cívicos que moldam o ambiente operacional. A essência das Operações de Assuntos Cívicos, no caso dos EUA, é conduzir suas atividades em sincronia e integração com o conceito operacional e a intenção do comandante apoiado.

2.1.5 Assuntos Cívicos e CIMIC no Exército Brasileiro

O mais próximo de uma doutrina de CIMIC que o EB adota pode ser definida como uma doutrina clássica dos Assuntos Cívicos, que segundo Curro (2008):

“[...] é materializada, no EB, num anteprojeto de manual de campanha, datado da década de 80 do século passado, o qual foi adotado, a título experimental e para fins escolares, pela ECEME, e que se designa como C 41-6 – Assuntos Cívicos, Edição de 1987 [...]”. (CURRO, 2008, p. 45).

É sabido que a Doutrina de Assuntos Cívicos e Cooperação Civil-Militar dentro do EB ainda é bastante embrionária, conforme Curro (2008) observa o fato de: “[...] não existir, ao longo deste manual do EB, qualquer referência a atividades de cooperação e de coordenação com organizações cívicas [...]”

forças militares, população nativa, e instituições, apoiando diretamente a consecução de objetivos relativos ao reestabelecimento ou manutenção da estabilidade dentro de uma região ou país anfitrião (tradução nossa).

⁸ Arma no sentido de especialidade militar. Ex.: Arma de Infantaria.

(CURRO, 2008, p. 46). Porém, a Instituição vem realizando ingerências para que tal assunto seja melhor explorado. Uma Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) está em desenvolvimento no Centro de Doutrina do Exército (CDoutEx) versando sobre uma Doutrina de CIMIC que deverá ser empregada pelo EB.

Apesar de alguns militares realizarem cursos e estágios fora do Brasil, boa parte da experiência que se adquire, advém da participação brasileira em missões sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente com os ex-integrantes da 9ª Seção do Batalhão de Infantaria de Força de Paz – Haiti. Tal experiência se norteava basicamente da utilização das diretrizes emanadas pela ONU, da experiência adquirida nos contingentes anteriores e do bom senso dos militares que, de forma empírica, conseguiam realizar suas missões.

2.1.5.1 Assuntos Cíveis na Força Terrestre Componente (FTC) e CIMIC nas operações

O conceito de FTC utilizado pelo EB preza pela “adoção de estruturas flexíveis, adaptáveis, modulares, elásticas e sustentáveis, que rapidamente possam ser integradas às demais forças” (BRASIL, 2014, p. 1-1). Logo, a estrutura de emprego da FTC será determinada em cima dos fatores da decisão, tais como: inimigo; meios; terreno; etc. Influenciando, assim, em como os apoios serão compostos e empregados.

Dentro do Estado-Maior (EM) da FTC, é previsto a Seção de Assuntos Cíveis (E9) que tem como atribuições:

- a) proceder a Análise de Assuntos Cíveis;
- b) avaliar as implicações, na esfera dos Assuntos Cíveis (As Civ), das LA elaboradas pela Seção de Operações;
- c) planejar e conduzir as ações afetas ao seu campo de atuação, em coordenação com as seções de Inteligência, de Operações, de Com Soc, de Op Info e de Logística, em apoio às operações militares;
- d) estabelecer os procedimentos para as atividades sob sua responsabilidade, verificando as instalações a serem utilizadas e os meios de apoio necessários, bem como as possibilidades de emprego de instalações e pessoal cíveis, presentes na área de responsabilidade, em apoio à operação;
- e) verificar os serviços públicos e infraestruturas críticas a serem preservados na área de responsabilidade da FTC, adotando as medidas necessárias para sua preservação e prevendo as ações necessárias para o posterior restabelecimento da situação de normalidade naquelas áreas;

- f) verificar a necessidade e possibilidades de ligações com as autoridades civis locais, providenciando a redução ou eliminação dos óbices porventura existentes, tendo sempre como foco o apoio às operações militares;
- g) realizar a ligação com agências governamentais, organizações não governamentais e organizações internacionais que atuam na área de responsabilidade da FTC, estabelecendo um Centro de Coordenação Civil-Militar (C3M), se for o caso;
- h) confeccionar o Anexo de As Civ ao Plano ou Ordem de Operações;
- i) participar, juntamente com a sua seção, da Célula Funcional de Comando e Controle; e
- j) estruturar a seção de As Civ do EM/FTC (BRASIL, 2014, p. 3-13).

Entende-se, então, que a FTC se encontra bem suprida quanto ao quesito Assuntos Civis no nível operacional. Porém, não há qualquer estrutura que operacionalize as diretrizes emanadas por tal Seção.

O novo manual de operações do EB, publicado em 2017, prevê a Cooperação Civil-Militar como uma ação comum às operações terrestres e estabelece as seguintes definições:

5.6.1 A cooperação civil-militar (CIMIC, sigla em inglês de civil-military cooperation) caracteriza-se por atividades que buscam estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população, numa área operacional amigável, neutra ou hostil. Contribui para atingir os objetivos militares e garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão.

5.6.2 As ações de CIMIC ocorrem nos níveis operacional e tático. Decorrem das diretrizes estabelecidas pelos Assuntos Civis, que são normatizados nos níveis político e estratégico e destinam-se a atender aos interesses do Estado no TO/A Op, por intermédio de atores civis e militares.

5.6.3 Em algumas situações, devido ao volume das ações, é necessária a ativação de um Centro de Cooperação Civil-Militar (C3M) separado do Centro de Operações. O C3M é o coordenador das ações relacionadas à cooperação civil-militar conduzida em uma área de operações. Este Centro funciona como um coletor de demandas, com a finalidade de compreender as necessidades da área e realizar a coordenação entre os atores envolvidos.

5.6.4 As atividades CIMIC abrangem o apoio à missão e às comunidades, incluindo reparações e reconstrução de infraestruturas, incremento das condições da saúde pública e apoio à administração civil, o que possibilita a conquista da confiança da população.

5.6.5 A contrapartida das atividades CIMIC, efetuadas pela tropa em benefício da população, consiste no apoio desta e das autoridades às operações militares, principalmente no que diz respeito à obtenção de informações e ao uso de áreas, instalações e recursos locais. Esse apoio proporciona legitimidade de atuação e liberdade de ação para as tropas.

5.6.6 A 9ª Seção do EM é responsável por coordenar a aplicação das capacidades civis, adequando-as às necessidades militares (CIMIC). O comandante deve assegurar que as ligações com os atores não militares, referentes a CIMIC, sejam feitas por meio dessa seção (BRASIL, 2017, p. 5-7).

Assim, entende-se que há a necessidade de uma estrutura que possa realizar as tarefas táticas de Assuntos Cívicos, a fim de operacionalizar as diretrizes emanadas pelo EM da FTC. Não há, hoje, uma estrutura que alimente a FTC com informações do nível tático, sendo que a análise do terreno humano é cada vez mais importante no contexto da guerra moderna, como aponta Pinheiro (s.d):

A experiência tem demonstrado que o entendimento da cultura local e o conhecimento dos aspectos políticos, econômicos, psicossociais e religioso é crucial para o planejamento e a execução das operações (PINHEIRO, s.d, p. 1).

2.1.5.2 Capacitação de militares no contexto CIMIC no EB

O Estágio de Coordenação Civil-Militar (Estg CIMIC), conduzido pelo Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), foi criado para atender demandas objetivas e empíricas de capacitação de pessoal para a Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Apesar de não se caracterizar como uma capacidade orgânica das unidades do Exército Brasileiro, a coordenação civil-militar é encarada como uma das capacidades previstas na composição das unidades desdobradas no Haiti.

Diante da ausência de uma doutrina nacional e de treinamento específico, juntamente com a necessidade de adaptar a capacidade para o contexto das operações de paz da ONU – particularmente da MINUSTAH – o Estg CIMIC foi criado para preencher parte dessa lacuna. A base teórica do Estágio é fundamentada nos *Specialized Training Materials* (STM) para a Coordenação Civil-Militar das Nações Unidas, cujo foco é apresentar as diretrizes gerais, princípios e dinâmicas do UN-CIMIC nos níveis operacional e tático.

O Departamento de Operações de Paz (DPKO) da ONU, no entanto, não define como os países contribuintes de tropa devem conduzir suas responsabilidades durante as missões de paz. Isso significa que raramente as diretrizes oficiais da Organização, incluindo os STM, especificam como e quais técnicas, táticas e procedimentos (TTP) devem ser empregados. Para preencher essa lacuna, o CCOPAB adotou uma abordagem dupla: (1) TTP básicas para a condução das atividades CIMIC (como negociação, interação com a mídia e

utilização de intérpretes, entre outras) foram adicionadas ao currículo do Estágio; e (2) as experiências obtidas empiricamente no Haiti foram incluídas no programa por meio de palestras de lições aprendidas, trocas de experiência e estudos de caso.

Paralelamente, buscou-se uma aproximação com centros de referência na condução de atividades de CIMIC, como o próprio DPKO, o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (UN OCHA), o Centro de Excelência para Cooperação Civil-Militar da OTAN (CCOE) e a 77ª Brigada do Exército Britânico, entre outros. A procura por essas referências mais sólidas em relação ao empirismo anterior, incentivou a reflexão sobre a validade e eficácia das atividades desempenhadas pelas tropas brasileiras no Haiti.

A percepção do autor é que, atualmente, a falta de uma doutrina nacional, de TTP consolidadas, de especialistas nacionais e da difusão do conceito transversalmente, como um assunto comum para todo soldado, distorce significativamente o conceito e a condução de atividades CIMIC em operações. Outras capacidades (como inteligência, comunicação social, operações psicológicas e forças especiais) acabam por ocupar essa vacância deixada pela falta de uma Doutrina CIMIC nacional e por vezes vão de encontro a princípios de emprego da capacidade CIMIC, onde a associação com outras capacidades é desencorajada. Essas distorções e a aplicação indevida da cooperação civil-militar pode causar danos para a população civil, criar dependência na força e prejudicar o processo de construção de confiança.

Finalizando, a decorrência da falta de um entendimento mais amplo dos conceitos e princípios da coordenação civil-militar dentro do EB – uma lacuna que não se pode preencher em uma ou duas semanas de Estágio – faz com que a capacidade CIMIC venha sendo empregada equivocadamente e, no esforço, de maneira ineficiente.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados por meio de entrevistas exploratórias com determinados especialistas na área. O objetivo das mesmas

consiste em ampliar o conhecimento teórico e identificar experiências relevantes, com o intuito de embasar a proposta final. No entanto, cabe ressaltar que a maioria dos entrevistados é de origem estrangeira, uma vez que as Forças Armadas brasileiras carecem de militares com essa especialidade:

Nome	Justificativa
FRED KOOLHOF – TC (Exército Holandês)	Especialista em CIMIC, com experiência na área e instrutor do CCOE.
GLAUCO CORBARI CORRÊA – TC (EB)	Experiência Adj G9 – BRABAT 23 – MINUSTAH.
HENRIQUE SINICIATO TERRA GARBINO – Cap (EB)	Especialista em CIMIC – Ex-instrutor do CCOPAB.
JARI PIIRA – Maj (Exército Finlandês)	Especialista em CIMIC, com experiência na área no Afeganistão e Oriente Médio.
JASON RIZZI – MSG (Exército Americano)	Integrante da arma de Assuntos Cívicos, com experiência na área em missão no Afeganistão.
JEFFREY VAN DER VEER – Maj (Exército Holandês)	Especialista em CIMIC, com experiência na área e instrutor do CCOE.
JOS HEKKING – TC (Força Aérea Holandesa)	Especialista em CIMIC, atualmente trabalhando como oficial de ligação com o CCOE.
KELLY BUCKNER – Cap (Exército Americano)	Integrante da arma de Assuntos Cívicos, com experiência na área em missão no Afeganistão, Timor Leste e Coreia do Sul.
LARS BUUR – Maj (Exército Dinamarquês)	Especialista em CIMIC, tendo participado em missões e ex Chefe do EM do CCOE.
MARTIN OGLIVE – Maj (Exército Britânico)	Especialista em CIMIC, com experiência na área em missão na Bósnia, Kosovo e Iraque.
MICHAEL DAWSON – Cap (Exército Canadenses)	Especialista em CIMIC, instrutor do Centro de Treinamento para Operações de Paz canadense, responsável por coordenar a preparação de tropas CIMIC a serem desdobradas.
ROBERT STESSL – SGM (Forças Armadas Austríacas)	Experiência em missões na área e como instrutor no CCOE.

QUADRO 1 – Quadro de especialistas entrevistados

Fonte: O autor

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após as entrevistas, fica claro que as respostas concedidas pelos entrevistados levam em conta a forma pela qual suas Forças Armadas empregam a capacidade CIMIC, bem como suas próprias experiências. Sendo assim, ressalto a seguir algumas ideias colhidas, a fim de subsidiar a proposta final a ser apresentada.

3.1 DOCTRINA

Como sugere Piira (2017), as Doutrinas da OTAN e dos EUA têm como objetivo principal apoiar o comandante tático a atingir o estado final desejado, sendo assim mais inclinada para o apoio ao combate. Entretanto, a Doutrina ONU mostra o CIMIC como um vetor de apoio para atividades humanitárias e de desenvolvimento.

Após análise dos tópicos levantados pelas entrevistas, constata-se que a Doutrina da OTAN seria a mais adequada a ser empregada para o Apoio de CIMIC em combate, conforme mostra o gráfico abaixo:

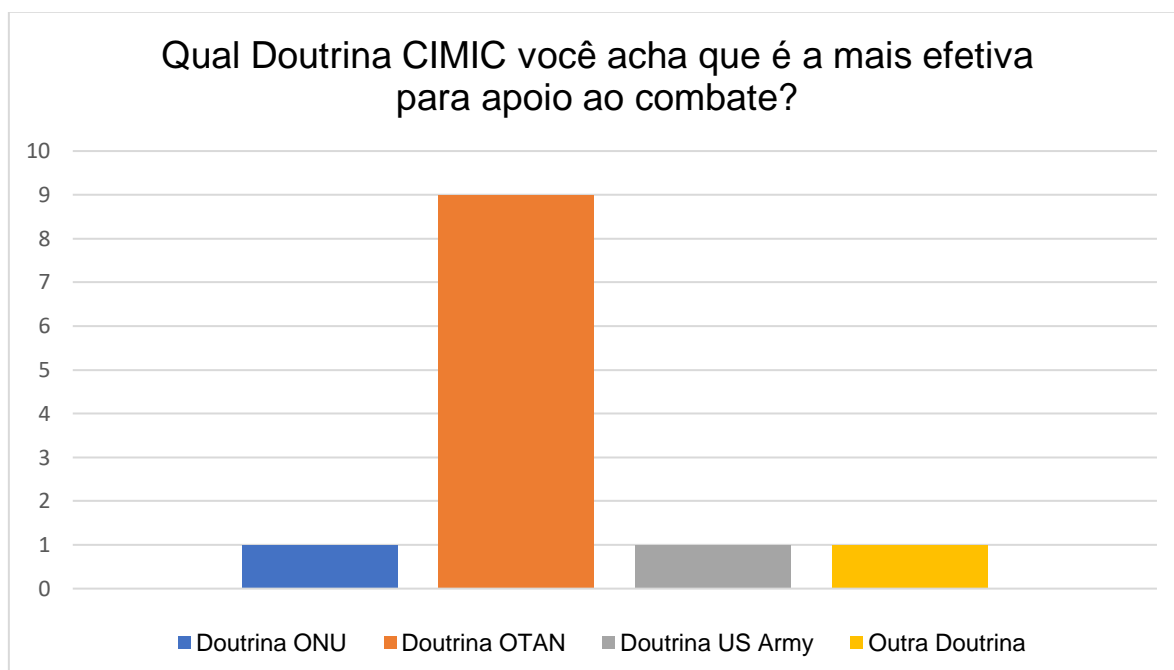


GRÁFICO 1 – Opinião dos especialistas sobre qual Doutrina CIMIC é a mais efetiva para apoio ao combate

Fonte: O autor

3.2 SUBORDINAÇÃO

3.2.1 Destacamento de Operações de CIMIC (Dst Op CIMIC) ligado diretamente à FTC

Alguns entrevistados sugeriram que, aos moldes do que ocorre com o Destacamento de Operações Psicológicas (Dst Op Psc), o Dst Op CIMIC também deveria estar ligado ao mais alto escalão presente, no caso a FTC. Sendo assim, a priorização dos empregos de suas Equipes CIMIC (Eq CIMIC) estaria nas mãos do Cmt da FTC e de seu EM.

3.2.2 Dst Op CIMIC com dosagens fixas ligados aos escalões desdobrados do nível tático

Foi levantado também, a possibilidade de que o Dst Op CIMIC fosse ligado diretamente ao escalão mais alto do nível tático. Por exemplo, se a FTC estivesse empregando 3 (três) Divisões de Exército, haveriam 3 (três) Dst CIMIC, 1 (um) para cada Divisão. Dessa forma, os comandantes táticos teriam uma maior autonomia para emprego do apoio CIMIC, porém haveria uma menor priorização por parte da FTC como um todo, uma vez que todos os meios já estariam desdobrados juntamente com os escalões empregados.

3.2.3 Elementos CIMIC trabalhando diretamente dentro das células de Operações

Segundo Oglive (2017), os elementos CIMIC poderiam estar ligados diretamente às células de Operações dos EM. Isso facilitaria a influência direta dos especialistas para assessoria, ainda no início dos planejamentos das Operações. Ocorre, também, na Doutrina dos EUA (2014), o exército americano engloba em suas seções de Operações, das Brigadas e Batalhões de Assuntos Cíveis as células de Gestão de Informação Civil, bem como os Times de Ligação, a fim de que o fluxo de informações possa ser mais rápido e contínuo.

3.3 COMPOSIÇÃO

3.3.1 Dosagem de apoio

Ao serem perguntados sobre qual seria a ideal composição do apoio de CIMIC à FTC, os entrevistados levantaram algumas ideias, que conforme já mencionado anteriormente, foram baseadas tanto na experiência dos mesmos como na característica de sua Força Armada para lidar com esse apoio. São elas:

- Um Batalhão CIMIC em apoio a cada Brigada desdobrada;
- Uma Companhia CIMIC em apoio a cada Brigada desdobrada;
- Pelotão CIMIC em apoio diretamente a cada Batalhão da manobra desdobrado;
- Destacamento, com composição variável, subordinado diretamente ao mais alto escalão presente na área de operações.

3.3.2 Presença de elementos civis

É entendido por todos os entrevistados que a presença de elementos civis especializados se torna cada vez mais necessário dentro das Equipes CIMIC. Isso ocorre uma vez que não há possibilidade do especialista CIMIC ser dotado de todos os conhecimentos necessários para algumas especificidades como: processo eleitoral, idioma, gênero, aspectos culturais, antropologia, administração civil, engenharia civil, educação e comunicação social, dentre outros.

3.4 CARACTERÍSTICAS DO OPERADOR CIMIC

3.4.1 Operador CIMIC

Há um consenso geral que o Operador CIMIC, por lidar diretamente com a população civil deverá ser um militar diferenciado em vários aspectos. Negociador, calmo, solucionador de problemas, comunicador, entendedor da cultura local e adaptável são algumas características que o militar especialista de CIMIC deverá possuir.

O CCOE (2012) entende que o operador CIMIC deve: cooperar com as outras especialidades; ser apto a planejar, assessorar e executar missões CIMIC; gerenciar projetos; preparar relatórios; cooperar com a mídia; cooperar com os atores civis; e ter uma mentalidade de entendimento e adaptação às condições locais.

3.4.2 Agentes CIMIC

“Todo soldado é um agente CIMIC.” (KOOLHOF, 2017). Ficou evidenciado que o tema CIMIC é um assunto transversal às operações, carecendo assim, de atenção especial em todos os níveis de emprego da Força Terrestre. Haverá momentos em que a escassez de elementos especializados fará com que os militares desdobrados no terreno sejam o primeiro contato daquela população.

A semelhança do que ocorre com outras capacidades, é interessante que CIMIC seja incluído como tema transversal. Elementos especializados podem não estar presentes em todas as situações e a tropa terá que responder ao evento.

3.5 TREINAMENTO

3.5.1 Especialistas

A necessidade de um militar especializado é altamente reconhecida por todos os entrevistados. O especialista terá uma melhor capacidade de assessoria nos assuntos relativos a CIMIC. A cultura organizacional deverá absorvê-lo como mais um elemento que compõe o EM, usufruindo de seus conhecimentos.

De modo a corroborar esta ideia, Peabody (2006), comenta que o comandante no nível tático deve aproveitar esses especialistas:

Resistance at the command level to CIMIC - type activities, a lack of an organization devoted to assembling and disseminating lessons learned regarding CIMIC, a lack of a widely read and understood doctrine, and a cultural issue of regular force commanders being unwilling to take advice [...] are all past obstacles to institutional learning.⁹ (PEABODY, 2006, p. 41).

3.5.2 Possibilidades de cursos

Havendo lacuna de doutrina CIMIC no EB, uma solução seria enviar militares às Nações Amigas a fim de coletar informação para que a doutrina nacional pudesse ser desenvolvida.

Tal situação ocorreu com o exército canadense, como comenta Peabody (2006): “To address the problem of a lack of a training system for CIMIC, the Army began to send soldiers on CIMIC and Civil Affairs courses in other countries.”¹⁰ (PEABODY, 2006, p. 25).

⁹ Resistência ao nível de comando para atividades de tipo CIMIC, falta de uma organização dedicada à montagem e divulgação de lições aprendidas sobre a CIMIC, falta de uma doutrina amplamente lida e entendida e uma questão cultural de comandantes de força regular que não estão dispostos a receber conselhos [...] são obstáculos passados para a aprendizagem institucional (tradução nossa).

¹⁰ Para solucionar o problema da lacuna de um Sistema de treinamento de CIMIC, o Exército começou a enviar soldados para Cursos de CIMIC e Assuntos Cíveis em outros países (tradução nossa).

4 PROPOSTA

Após analisar as respostas obtidas através das entrevistas e de acordo com a experiência do autor no tema; aliado com as necessidades, características e perspectivas da nova forma de emprego adotada pelo EB, segue abaixo uma proposta de apoio da capacidade Cooperação Civil-Militar (CIMIC) para a Força Terrestre Componente (FTC) do EB desdobrada em combate, buscando sugerir o ideal de doutrina; subordinação; composição e características do operador CIMIC; e treinamento.

4.1 DOCTRINA

Entendido que o EB não possui uma Doutrina consolidada, como apresentado ao longo do trabalho, necessita apoiar-se na adaptabilidade de seus militares quando da necessidade de empregos em ações dessa natureza.

Levando em consideração que a proposta de apoio da capacidade CIMIC para a FTC visa o apoio em combate e após análise das entrevistas, da bibliografia e da experiência do autor, chega-se à conclusão de que, para embasar uma futura elaboração de uma doutrina da capacidade CIMIC da Força Terrestre, a Doutrina da OTAN, a qual tem como foco o apoio ao comandante tático, seria a mais indicada.

4.2 SUBORDINAÇÃO

Acompanhando a concepção doutrinária atual do EB apresentada no item 2.1.5.1 deste trabalho, no que tange a modularidade da tropa, entende-se como melhor opção a adoção de uma estrutura centralizada ao invés de uma dosagem fixa por peça de manobra empregada no nível tático.

Sendo assim, de acordo com as necessidades de cada operação, devem ser incluídos na composição da FTC um ou mais Dst Op CIMIC. Estes seriam mobiliados a partir de uma Cia CIMIC ou Btl CIMIC do EB e estariam subordinados diretamente ao comando da FTC, estando em condições de serem

empregados à medida que fosse necessário. Isso pode ser observado a partir da figura abaixo, representando um exemplo de constituição de FTC:

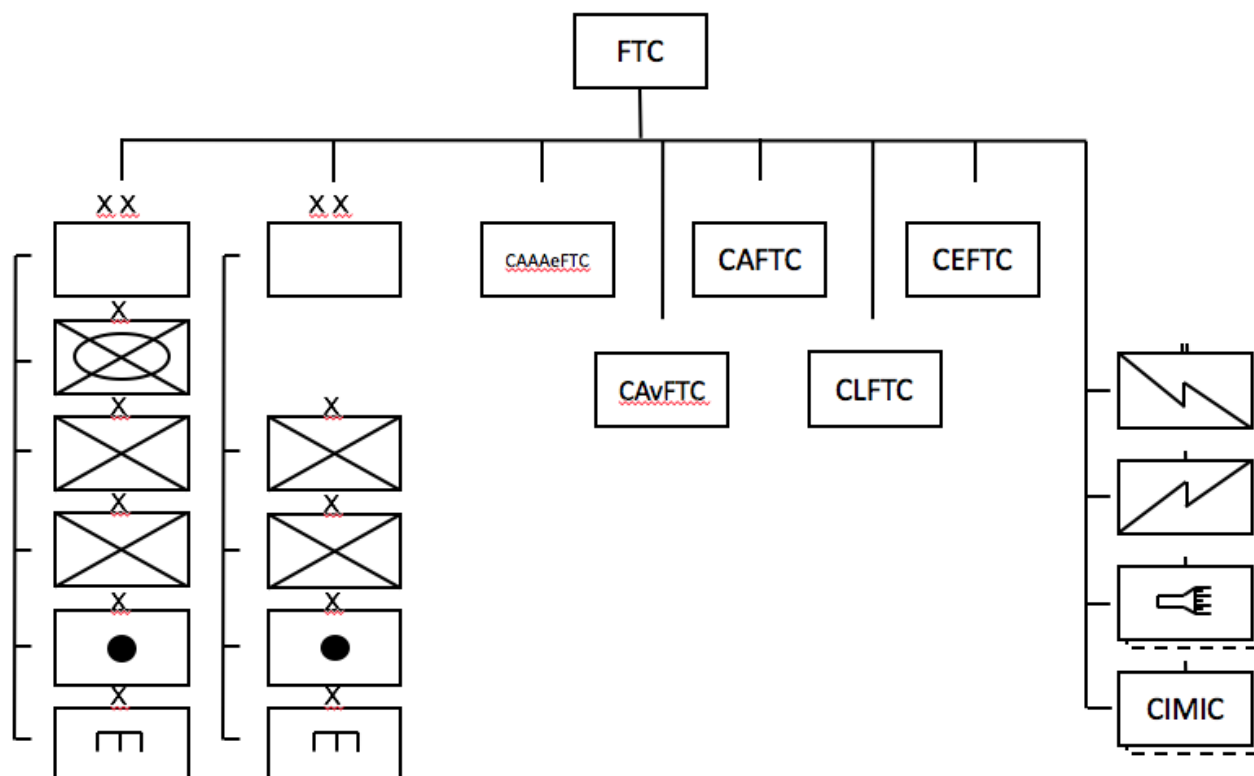


FIGURA 1 – Sugestão de subordinação do Dst Op CIMIC à FTC

Fonte: O autor

4.3 COMPOSIÇÃO

De acordo com as sugestões apresentadas, adicionada a experiência do autor, a constituição abaixo ficou entendida como sendo a ideal para um possível Dst CIMIC da FTC do EB.

4.3.1 Dst Op CIMIC

Cada Dst Op CIMIC deverá ser composto por: Comandante (Cmt), Subcomandante (SCmt), elementos de Estado-Maior (EM) e Equipes CIMIC quantas forem necessárias para o cumprimento da missão. A constituição modular deverá obedecer à necessidade imposta pela FTC, conforme o esquema abaixo:

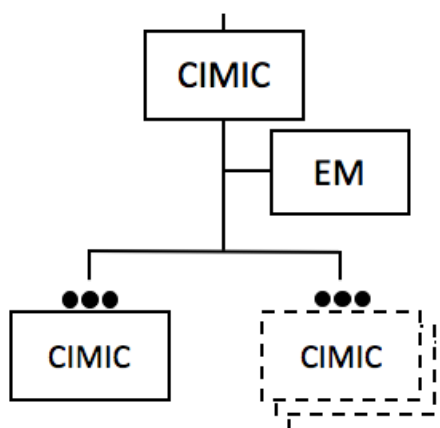


FIGURA 2 – Proposta de um Dst CIMIC da FTC

Fonte: O autor

4.3.2 EM

O EM será composto por Oficial de Pessoal, Oficial de Inteligência, Oficial de Operações e Oficial de Logística. Em certos casos, havendo falta de pessoal, o SCmt poderá acumular as funções de Oficial de Pessoal e de Logística. Além disso, caberá ao EM o planejamento e emprego das Equipes CIMIC (Eq CIMIC) de acordo com as demandas da FTC, em apoio a alguma peça de manobra, podendo ser empregado até o escalão Batalhão.

4.3.3 Eq CIMIC

A Eq CIMIC será comandada por 1 (um) Capitão/Tenente e não deverá haver um padrão numérico de composição a ser seguido. Aos moldes do Dst Op CIMIC, as Equipes deverão ser montadas à medida da necessidade apresentada, devendo conter pelo menos 1 (uma) Turma de Reconhecimento/Assessoria; 1 (uma) Turma de Ligação; 1 (uma) Turma de Gerenciamento de Projetos; e quantos mais times forem necessários, inclusive possuindo civis em suas constituições.

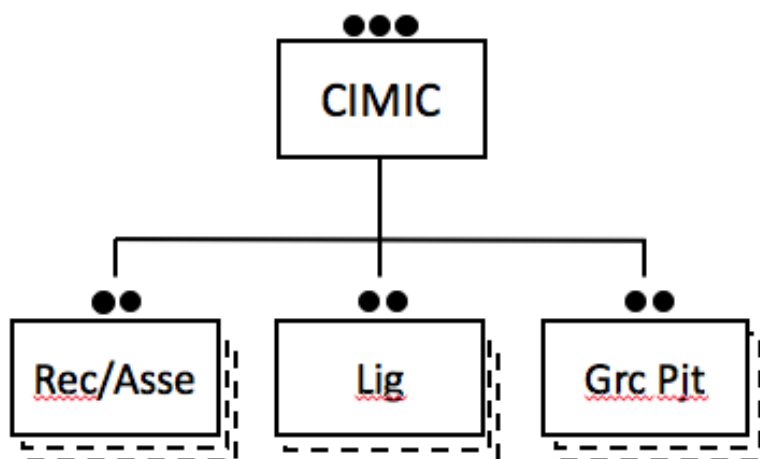


FIGURA 3 – Proposta de uma Eq CIMIC

Fonte: O autor

4.3.4 Presença de elementos civis

Os elementos civis são assessores especializados em áreas de interesse para a missão. Cresce de importância suas presenças, uma vez que o EB não terá recursos suficientes para capacitar seus quadros em todas as possíveis áreas as quais os Dst CIMIC serão empregados.

Gerenciamento de projetos (engenharia, agricultura, indústria, educação), assessoria às instituições civis (direito, eleitoral, legislativo), dentro outras, são alguns exemplos de áreas das quais esses assessores poderão ser utilizados.

A forma como esses civis serão contratados pelo EB não foi objeto desta pesquisa, porém deverá ser levada em consideração para o planejamento do emprego de tais especialistas.

4.4 CARACTERÍSTICAS DO OPERADOR CIMIC

4.4.1 Operador CIMIC

O operador CIMIC deverá ser um militar versátil, especializado e atento aos menores detalhes, de forma a conseguir captar as características mais relevantes daquela sociedade/comunidade a qual estiver trabalhando junto,

contribuindo para o êxito da missão da FTC. Características como perfil negociador, bom trato com a imprensa e com a população também serão desejadas para esse militar. Um treinamento específico será necessário.

4.4.2 Agente CIMIC

As equipes CIMIC são distribuídas em número limitado e por isso terão que ser priorizadas em seu emprego. Em algum momento, nos locais onde não se poderá contar com a presença física de uma equipe, será necessário que a tropa presente desempenhe algum papel nesse sentido, mesmo que inicial. Para isso, aos moldes do que é feito com Inteligência, Comunicação Social e algumas outras capacidades, CIMIC deverá fazer parte do treinamento da tropa que será desdobrada, com a finalidade de que essa lacuna possa ser preenchida satisfatoriamente.

A experiência no Haiti demonstrou que concentrar essa função no Subcomandante de SU desdobrada surtiu bons efeitos, pois este militar tinha a capacidade de fazer uma primeira filtragem antes que fosse necessário empreender um esforço maior da célula de Assuntos Civis do EM do Batalhão.

4.5 TREINAMENTO

Como explorado neste trabalho, a necessidade de uma tropa específica com essa capacidade se torna cada vez mais evidente. Visando esta finalidade, é necessário que um treinamento seja devidamente implementado e os tópicos a serem abordados englobem os itens mencionados a seguir.

4.5.1 Criação de cursos de especialização

Uma possibilidade seria a criação de cursos específicos para os diversos níveis:

- 1) Curso Básico de CIMIC, voltado para Cap/Ten/Sgt, com a finalidade de habilitar estes militares a comporem Eq CIMIC em operações.

2) Curso Intermediário de CIMIC para oficiais, voltado para Of Sup/Cap Aperf/ com a finalidade de comandarem e comporem o EM de um Dst CIMIC.

3) Curso Intermediário de CIMIC para ST e Sgt, voltado para ST/Sgt Aperf com a finalidade de comporem o EM de um Dst CIMIC e 9ª Seções de Bda, DE e FTC.

4) Curso de Assuntos Civis, voltados para Of QEMA, com a finalidade de comporem as 9ª Seções dos EM de Bda, DE e FTC.

4.5.2 Treinamento transversal

Como exposto anteriormente, o tema tem uma grande relevância no nível tático. O treinamento transversal seria uma solução para que o assunto fosse difundido e recebesse a devida atenção. Incluí-lo nos pacotes de treinamento de tropas que serão desdobradas em combate (FTC) e/ou Operações de Paz, podendo, também, entrar nos Programas-Padrão (PP) de Instrução como tema transversal, assim como é feito com Comunicação Social, Inteligência, dentre outras.

O militar não especializado será o primeiro contato que os atores não-militares, presentes no Teatro de Operações, irão encontrar e caberá a este militar fazer a primeira filtragem identificando possibilidades de CIMIC.

4.5.3 Intercâmbio com outras Forças Armadas

O intercâmbio com outras Forças Armadas se torna importante a partir do momento em que outros países possuem doutrinas testadas e consolidadas em combate. Sendo assim, o envio de militares brasileiros para realizarem cursos e estágios, participarem de seminários, workshops e atividades na área torna-se relevante como busca do conhecimento, a fim de contribuir para que a doutrina nacional possa ser estabelecida e consolidada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou tratar de um assunto ainda não consolidado no EB. Alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) desenvolvem pesquisas sobre o tema, inclusive tendo sido utilizados como referência para este estudo. Porém, como proposto, este artigo buscou apresentar uma solução prática à deficiência encontrada na composição de meios do EB, e, por consequência, da FTC, quando acionada para desdobramento em um teatro de operações.

Presente cada vez mais em exércitos estrangeiros, a capacidade CIMIC vem a contribuir com o comandante tático, visando assessorá-lo à medida que as considerações civis possam influenciar sobremaneira às operações, facilitando assim a conquista do objetivo militar estabelecido como estado final desejado para aquela campanha.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). **C41-6: Assuntos Civis (Anteprojeto)**. 1987.

_____. Exército. **EB-MC-10.202: Força Terrestre Componente**. 1. Ed. 2014.

_____. Exército. **EB-MC-10.223: Operações**. 5. Ed. 2017.

BUCKNER, Kelly. (2017). Especialista em CIMIC. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

BUUR, Lars. (2017). Ex-Chefe do Estado-Maior do Centro de Excelência para a Cooperação Civil-Militar (CCOE) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

CALVI, Maxwell Norbim. **Cooperação civil-militar de Terceira Geração no Exército Brasileiro: Novos Arranjos de Contraentes para a Defesa**. 92f. Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, ECEME. 2014.

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR. **CIMIC Field Handbook**. Ed. 3. 2012.

CORBARI CORRÊA, Glauco. (2017). Adjunto da Seção de Assuntos Civis do 23º Contingente do Batalhão de Infantaria de Força de Paz desdobrado na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

CORRÊA NETTO, Bernardo Romão. **A importância da Coordenação Civil-Militar (CIMIC) para o emprego do Exército Brasileiro em Missão de Paz com Base na Experiência Brasileira no Haiti**. 74 f. Trabalho de Conclusão

de Curso – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME. 2012.

CRUZ, Maurício Valença da. **A preparação do contingente para integrar Força Internacional de Paz: uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC)**. 270 f. Tese de doutorado – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME. 2010.

CURRO, Paulo Jorge Varela. **A aplicação do conceito de Cooperação Civil-Militar (CIMIC), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no Exército Brasileiro**. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME. 2008.

DAWSON, Michael. (2017). Instrutor do Centro de Treinamento para Operações de Paz do Canadá. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). **FM3-57 Civil Affairs Operations**. Department of the Army. 2014.

GARBINO, Henrique Siniciato Terra. (2017). Instrutor do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil entre 2015-2017. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

HEKKING, Jos. (2017). Oficial de ligação do exército holandês com o Centro de Excelência para a Cooperação Civil-Militar (CCOE) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

KOOLHOF, Fred. (2017). Instrutor do Centro de Excelência para a Cooperação Civil-Militar (CCOE) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

LONGHURST, Graham M. **The Evolution of Canadian Civil-Military Cooperation (CIMIC)**. *Canadian Military Journal*, v.7, n.4, p. 55-64, Inverno 2006/2007. Disponível em <<http://www.journal.forces.gc.ca/vo7/no4/longhurst->

[eng.asp](#)> Acesso em 09set.2017.

OGLIVE, Martin. (2017). Especialista em CIMIC. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **United Nations Civil-Military Coordination Specialized Training Materials (UN-CIMIC STM)**. Integrated Training Service, Division of Policy, Evaluation and Training, Department of Peacekeeping Operations & Department of Field Support. 2014.

_____. **Civil-Military Coordination in UN Integrated Peacekeeping Mission (UN-CIMIC)**. Policy. Department of Peacekeeping Operations & Department of Field Support. 2010.

_____. **Handbook on United Nations Multidimensional Peacekeeping Operations**. Peacekeeping Best Practices Unit, Department of Peacekeeping Operations. 2003.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN). **AJP-9: NATO Civil-Military Co-Operation (CIMIC) Doctrine**. NATO Standardization Agency. 2003.

_____. **AJP-3.4.9: Allied Joint Doctrine for Civil-Military Cooperation**. NATO Standardization Agency. 2013.

PEABODY, David. **The challenges of doing good work: the development of Canadian Forces CIMIC capability and NGOs**. *Journal of Military and Strategic Studies*, v.8, n.3, Primavera 2006. Disponível em: <<http://jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/view/130/146>>. Acesso em: 09set. 2017.

PIIRA, Jari. (2017). Especialista em CIMIC e instrutor do Centro Internacional das Forças de Defesa da Finlândia. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. **As considerações civis, o terreno humano e o conflito do séc XXI.** [20--].

RIZZI, Jason. (2017). Especialista em CIMIC. Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

ROMÃO, Cesar Henrique. **A Coordenação Civil-Militar (CIMIC) na Força de Paz Brasileira da Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH) como um dos instrumentos da Política Externa do Brasil para o Haiti, no período pós-terremoto.** 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME. 2012.

STESSL, Robert. (2017). Ex-instrutor do Centro de Excelência para a Cooperação Civil-Militar (CCOE) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.

VAN DER VEER, Jeffrey. (2017). Instrutor do Centro de Excelência para a Cooperação Civil-Militar (CCOE) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entrevista concedida ao autor. Ago. 2017.